



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO FINO

LEI nº 1224

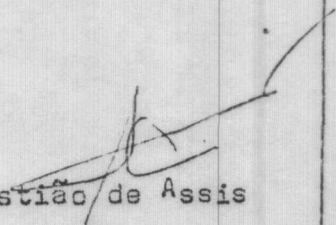
Dá denominação a Praça Pública

A Câmara do Município de Ouro Fino de
creta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - A praça fronteiriça a igreja, no distrito de São Jo-
sé do Mato Dentro, neste Município, a partir desta
data, fica denominada "Praça Augusto Francelli".

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei en
trará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Ouro Fino, 09 de novembro
de 1981.


Sebastião de Assis
Prefeito

Publicada nesta Secretaria, na data acima:


José Antonio de Lemos Jr
Secretário da Prefeitura